



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 102/2019

Processo nº 1649/2019

**Aquisição de jalecos para os professores da
Rede Municipal de Ensino**

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	92/2019.
Data:	09/09/2019.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 170 jalecos destinados aos professores, monitores e atendentes da rede municipal de ensino.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A realização de processo licitatório para futura aquisição de jalecos se faz necessária para destinação aos professores, monitores e atendentes das escolas e Cmeis Municipais visando uma padronização, identificação desses profissionais bem como a oferta de uma vestimenta apropriada para o ambiente escolar. Além de mostrar através de exemplo a importância do uso do uniforme escolar dos alunos, conforme lei nº 1075, 26 de novembro de 2010.

Vale ressaltar que funcionários uniformizados transmitem uma imagem de espaço respeitável, organizado e disciplinado, além de um ambiente igualitário.

Destacamos ainda que a compra desses itens irá proporcionar maior motivação e consequentemente um melhor desempenho de suas atribuições, o que vem de encontro com o Programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei Municipal nº 1.235, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, prevendo em seu artigo 2º, incisos IV e VIII¹, a melhoria da qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação, respectivamente.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.33.90.39.39.78.00

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 003

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil, 81 Centro - Piên - PR	8h00 às 11h30 13h00 às 16h30	12 dias após emissão do empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos
Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

- A empresa vencedora do certame deverá em 03 dias apresentar a amostra;
- A licitante que tiver a sua amostra aprovada deverá enviar uma grade de tamanhos para prova, em até 02 (dois) dias.

OBSERVAÇÕES:

Anexo 03 orçamentos.



NORILDA GROSSL SACT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1649/2019
Data 09/09/2019
Responsável: BUS



Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda
CNPJ: 02.538.222/0001-98
Endereço: Rua Santa Mônica 386, Capão Raso, Curitiba-PR
Telefone: (41) 3248-0006
E-mail: licit@leacruz.com.br
Responsável: Leila

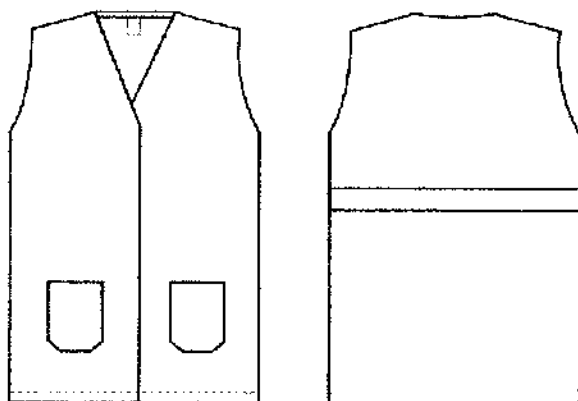
JALECO PROFESSOR

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jaleco PROFESSOR (a), modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.	170	R\$ 62,00	R\$ 10.540,00

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 **I.E:** 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



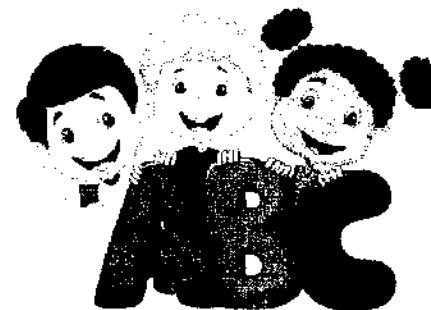
Imagem ilustrativa.



Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prazo de entrega: 20 dias

Curitiba 09 de Setembro de 2019

Att
Leila dos Santos
Dep. De Licitação

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

Orçamento Piên 2019

007

RAZÃO SOCIAL: ALVO CONFECÇÕES EIRELI EPP.
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE ZUGMANN, 291 * CAMPO D'ÁGUA VERDE
CIDADE: CANOINHAS CEP 89.460-000
ESTADO: SANTA CATARINA
FONE/FAX DA EMPRESA: 47.3622.4001
CNPJ Nº. 07.482.971/0001-64 I.E.: 255.022.190 MUNICIPAL: 5813

JALECO PROFESSOR

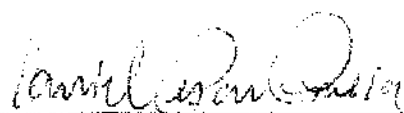
DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jaleco PROFESSOR (a), modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.	170	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00

CANOINHAS, SC, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

07.482.971/0001-64

ALVO CONFECÇÕES LTDA. - ME

Rua Henrique Zugmann, 291
Campo d'Água Verde - CEP 89460-000
CANOINHAS - SC



DANIEL CESAR GULICZ.
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG 3.111.248 SSP/SC
CPF 000.635.899-31

Alvo Confeções Ltda.

Rua Henrique Zugmann, 291 * Campo d'água Verde * 89460-000 * Canoinhas- SC
e-mail: alvo@confeccoostrunfo.com.br / tel: (47) 3622-4001

008

Videira – SC – Centro

CNPJ:07.434.746-0001/52

Fone/fax (49) 3533-2805

e-mail: fsuniformes@formatto.com.br

À Secretaria de Educação de Piên

Segue cotação conforme solicitado:

Jaleco para professores, modelo masculino e feminino, em tecido micro fibra na cor azul claro, com dois bolsos inferiores bordados o logo da Secretaria de Educação e a figura de crianças.

Quantidade: 170

Valor unitário : R\$ 40,00

Valor total: 6.800,00

Videira, 06 de setembro de 2019.

EDSON FRANCISCO RITTER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.666.687

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00 * VENCEDOR *	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	R\$29,00
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP	R\$29,99
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	R\$31,91
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP	R\$33,21
27.669.022/0001-03	CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$38,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$39,99
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	R\$40,00
31.937.796/0001-37	DANIEL CAMARGO DE LIMA - CONFECÇÕES	R\$46,00
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA - ME	R\$50,00
21.693.614/0001-76	R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME	R\$54,00
31.247.736/0001-92	GLOBAL ARMARINHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	R\$55,03
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$60,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$100,00

010

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$48,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Data: 24/06/2019 09:05

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPIs), materiais de segurança e roupa para utilização da municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: JALECO - JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR CHUMBO, BORDADO LOGOMARCA DO LADO ESQUERDO, COM 02(DOIS) BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS P, M, G. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. 180 UND - SECRETARIA DE SAÚDE SERVIÇOS GERAIS

Identificação: N°Pregão:1062019 / UASG:937565

Lote/Item: /95

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/07/2019 08:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatMat: 108650 - JALECO, JALECO NOME

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00 * VENCEDOR *	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	R\$29,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP	R\$30,92
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - EPP	R\$31,50
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP	R\$33,21
31.937.796/0001-37	DANIEL CAMARGO DE LIMA - CONFECÇÕES	R\$40,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$44,99
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME	R\$48,00
09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA - ME	R\$50,00
21.693.614/0001-76	R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME	R\$54,00
31.247.736/0001-92	GLOBAL ARMARINHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS	R\$59,47
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$60,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$100,00
27.669.022/0001-03	CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$100,00



Equetiva

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2209-6 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.430.220/0001-48 Telefone: (41) 3249-0005 Status: Habilitada Email: gcrs@lecrus.com.br									
Lote 001 - Lote 001								3.224,75	
006	17528 CALÇADO TIPO BOTINA DE ELÁSTICO, PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO	PAR	25,00	Classificado	FSEG		45,00	1.125,00	*
011	15622 JALECO FEMININO COM BOTÃO, ACINTURADO PRODUZIDO NO TECIDO GABARDINE	UN	70,00	Classificado	LECRUZ		29,50	2.065,00	*
018	17631 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	UN	25,00	Classificado	PLASTICOR		1,39	34,75	*
VALOR TOTAL:							3.224,75		

011



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

012

Entrar

CURITIBA

R\$ 33,00

GILMAR FARION ME

0,51 Km há 3 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

jaleco



JALECO M C GOLA V

GILMAR FARION ME

0,51 Km há uma hora

R\$ 33,00



R\$ 36,00



JALECO M C G PADRE

GILMAR FARION ME

0,51 Km há 9 dias

R\$ 38,90



JALECO HARMONIA TOTAL CORES

DIVERSAS

ARMARINHOS GENEROSO

0,20 Km há 9 dias

R\$ 39,00



JALECO M L LONGO

GILMAR FARION ME

0,51 Km há 3 dias

R\$ 43,00



JALECO DE COZINHEIRO COM DEBLUN

0024 PAVILLIE

JPS COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E

UTILID DOMESTICAS LTDA

1,91 Km há 2 dias

R\$ 45,00



JALECO M L C PUNHO

GILMAR FARION ME

0,51 Km há 3 dias

R\$ 45,00



JALECO G PADRE

GILMAR FARION ME

0,51 Km há 4 dias

R\$ 50,00

JALECO

ARMARINHOS ANDRADE

+ JALECO DE COZINHEIRO COM

PR-090



Bateias

R\$ 43,00



Nenhum desconto foi aplicado



Nota Nº 001234567 emitida em 07/09/2019 à



JPS COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E U

LTDA



RUA GENERAL CARNEIRO, 1480 - ALTO DA

CURITIBA



0,51 Km



há 2 dias

Ver Histórico

PR-423

PR-423

Guajuvira

Item	Descrição	Qtde Estimada	PIEN 2019	NOTAS PR	BANCO DE PREÇOS	FS	ALVO	LECRUZ	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Jaleco PROFESSOR (a) , modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.	170	R\$ 29,50	R\$ 43,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 62,00	R\$ 49,00	R\$ 8.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 014

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

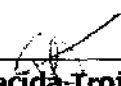
Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 08/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

015

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Educação.**
2. Objeto: **Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais)**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.361.0009.2017-43390397000	Conta: 2080			

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

09/08/2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

09/08/2013

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

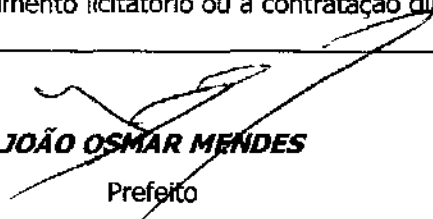
016

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

09/08/2013

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Pregão Presencial
- (x) Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino** em atendimento a Secretaria de Educação.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

09/08/2013

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	901.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	031.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.908-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.785.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.905.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;
II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);
II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Destinadas para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.310.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

018

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.161.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.410.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.000.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 18.130.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);
II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 301.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.838.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.914.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.103.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.043.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 3.919.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.354.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.817.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 3.013.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 301.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do cortido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

019

PROCESSO Nº 1649/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 24 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 a 23 de setembro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 09 de setembro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

020

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 24 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019.

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será a Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

021

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017-43390397000

Conta: 2080

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

022

preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

023

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancao%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

024

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para ter direito a participar do certame.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

025

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

026

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.5. As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.

8.4.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

8.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

8.4.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

027

8.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

8.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.12. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.4.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4.14. Os documentos relativos à **habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances**, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

8.4.14.1. Os documentos solicitados no item 8.4.14. deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

028

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

8.4.14.2. RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 24/09/2019 AS 13:30.

8.4.15. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.4.14.

8.4.16. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 15, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4.16.1. NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 24/09/2019 AS 13:30.

8.4.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.4.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

029

transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

9.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital**, conforme **ANEXO I**, **terão seus respectivos itens desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até **03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 .

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

10.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

11. DISPENSA DA GARANTIA

11.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

031

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.4.15 e 8.4.16. deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Conforme **ANEXO II**.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

14.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

14.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail patricia@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

15.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

15.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

M=V.F.N

033

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

15.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

15.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

15.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

15.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

15.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 15.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

15.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

15.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

16. ADJUDICAÇÃO:

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

17.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

035

18.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

19. AQUISIÇÃO

19.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

19.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.2. A recusa na aceitação da Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

19.2.1. No caso de recusa na aceitação da Nota de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

20. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os itens deveram ser entregues em até 12 (doze) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

21.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

17



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

21.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

21.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

22. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

22.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

22.2. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

23.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

23.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

23.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

23.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

23.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS

24.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Observações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Ficha Técnica Descritiva

25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

25.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de setembro 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

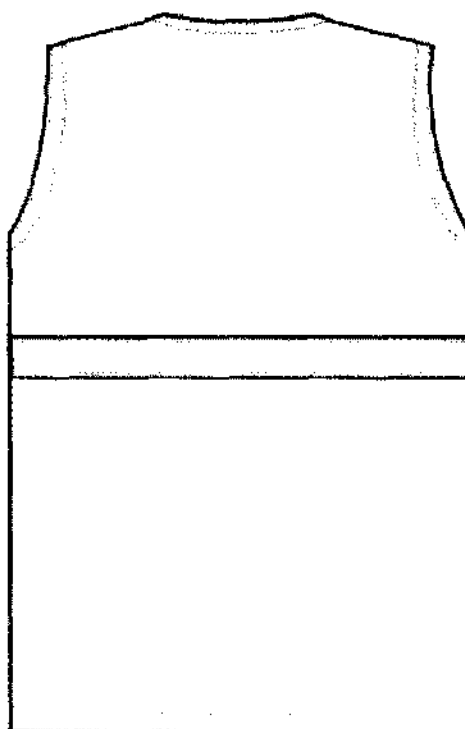
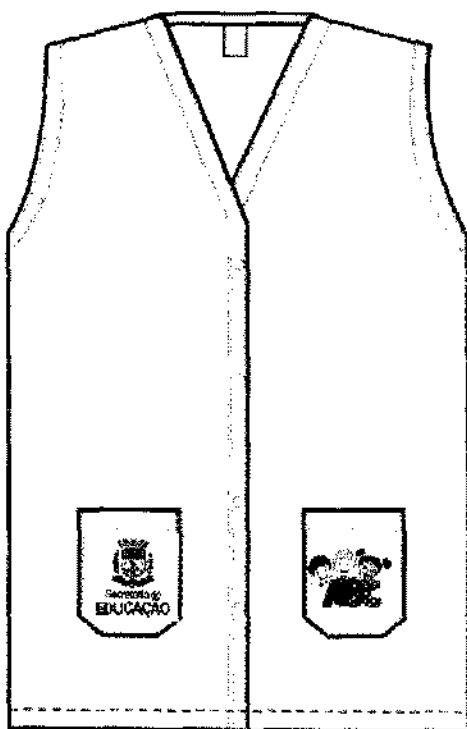
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

039

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e quantidade abaixo:

Item	Descrição	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Jaleco PROFESSOR (a) , modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.	170	R\$ 49,00	R\$ 8.330,00





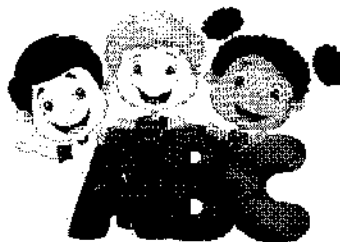
Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040



Secretaria de
EDUCAÇÃO



III. DA PROPOSTA: DEVE CONTER A MARCA E O VALOR TOTAL DO ITEM, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

IV. DA ENTREGA: Os itens deveram ser entregues em até 12 (doze) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VI.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VI.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

VI.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

041

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização de processo licitatório para futura aquisição de jalecos se faz necessária para destinação aos professores, monitores e atendentes das escolas e Cmeis Municipais visando uma padronização, identificação desses profissionais bem como a oferta de uma vestimenta apropriada para o ambiente escolar. Além de mostrar através de exemplo a importância do uso do uniforme escolar dos alunos, conforme lei nº 1075, 26 de novembro de 2010.

Vale ressaltar que funcionários uniformizados transmitem uma imagem de espaço respeitável, organizado e disciplinado, além de um ambiente igualitário.

Destacamos ainda que a compra desses itens irá proporcionar maior motivação e consequentemente um melhor desempenho de suas atribuições, o que vem de encontro com o Programa de Formação Continuada para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei Municipal nº 1.235, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, prevendo em seu artigo 2º, incisos IV e VIII, a melhoria da qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação, respectivamente.

VII.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

042

VIII. DAS AMOSTRAS:

VIII.I. A licitante classificada em primeiro lugar (após o término da fase de lances) deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada em primeiro lugar.

VIII.II. A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- I. DAIANE DOS SANTOS
- II. NOILI FORTESCKI GASSNER
- III. NORILDA GROSSL SACTH

VIII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Qualidade do tecido e dos bordados;

VIII.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VIII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VIII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VIII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VIII.V do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 15 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

043

VIII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VIII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VIII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VIII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

IX. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

X. As amostras serão devolvidas ao fornecedor em um prazo de 15 (quinze) após a realização da análise.

XI. A licitante que tiver a sua amostra aprovada deverá enviar uma grade de tamarizos, em até 02 (dois) dias após a convocação que será feita por e-mail.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

044

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante:
1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

046

Pregão Eletrônico nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

047

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

050

**ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de
Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

051

ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

- a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.
- b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.
- c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.
- d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.
- e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.
- f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.
- g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

052

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

053

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edita).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1649/2019**

Interessado: **Secretaria de Educação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1649/2019**, que trata da abertura de licitação para **Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria de Educação.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão do valor do item, o qual não ultrapassa o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, para atendimento da necessidade da Secretaria de Educação, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Inicialmente cumpre destacar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os documentos constantes dos autos até a presente data, realizando análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria, há que se registrar algumas considerações. É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação, qual seja a Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

Pregão), a Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como o Decreto Municipal nº 002/05 que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Quanto ao tipo de licitação a ser utilizado, qual seja menor preço vale ressaltar que tal escolha encontra amparo no inc. I do § 1º do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, estatui o seguinte:

Art. 45 (...)

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço, quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que seja vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

(...)

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada, considerando ainda que o Pregão Eletrônico se mostra como mais célere e promove uma considerável economia ao ente que realiza a Licitação.

É importante destacar que o pregão presencial, (conforme o caso concreto exija), deve ser utilizado quando por meio de devida justificativa de forma detalhada, ofereça maior vantagem a administração e observe os demais princípios inerentes às licitações nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99. Quando este não for o caso deve-se optar, em regra, pelo **pregão eletrônico**, modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que está Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.

5. Da conclusão

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de Setembro de 2019.

Jhennefer Lorrainny S. Alcalde

OAB/PR 86.271

EXONERA FERNANDA RIBAS WIERZYNSKI
Ocupante do cargo de PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento a senhora **Fernanda Ribas Wierzynski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.941.523-5/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC4, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4E67C282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 179/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 179/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA LETÍCIA APARECIDA TABORDA
PARA EXERCER o cargo de PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Letícia Aparecida Taborda**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 11.039.950-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC5, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0461B828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 180/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 180/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia **DENISE APARECIDA DOS SANTOS** para ocupar o CARGO PROFESSOR.

060

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 005/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Denise Aparecida dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.831.606-0/PR, classificada em 48º lugar, para ocupar o cargo de Professor, a contar desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9F216281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 17 de Setembro de 2019 – às 17:30 Horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019.

Piên/Pr, 09 de Setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:C35ADEB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
PROCESSO Nº 1649/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 24 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de setembro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 09 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3ECD6E50

SECRETARIA DE SAÚDE AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 24 de Setembro de 2019, às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2019.

Piê/Pr, 09 de Setembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JAIR BATISTA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Sidney do Nascimento Miorine

Código Identificador:4CSD0370

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	26/08/2019
DATA DE ABERTURA	09/09/2019
JULGAMENTO	09/09/2019
HOMOLOGAÇÃO	09/09/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Torneio Mecânico, incluindo solda e fresa, em atendimento às Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
TORSSII. TORNOMECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.231.455/0001-31	R\$ 27.600,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:12246258

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019

PROCESSO Nº 1645/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

061

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de scanner para os veículos da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de setembro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de setembro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 09 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:99576574

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	26/08/2019
DATA DE ABERTURA	09/09/2019
JULGAMENTO	09/09/2019
HOMOLOGAÇÃO	09/09/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	R\$ 14.280,60

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:085E2BE4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 1649/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 23 de setembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 24 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019. **063**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de setembro de 2019, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 09 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 1649/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 23 de setembro de 2019.

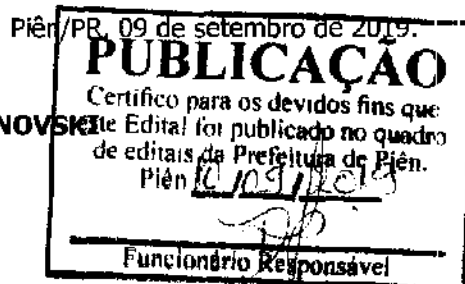
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do 24 de setembro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 24 de setembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 a 23 de setembro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
Processo Administrativo Nº 1649/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,00

Descrição: JALECO PROFESSOR (A)

modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores borcados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças.
Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	CAPTIVE / CONFORME DESCRITIVO DO REFERIDO ITEM DESTE EDITAL	48,00
PARTICIPANTE 037	ELO / Conforme Edital	49,00
PARTICIPANTE 099	propria / proprio	49,00
PARTICIPANTE 085	Lecruz / Lecruz	49,00
PARTICIPANTE 089	RF / RF	49,00
PARTICIPANTE 012	Propria / cfme edital	37,80
PARTICIPANTE 043	propria / cfme	49,00
PARTICIPANTE 003	MARCA PROPRIA / JALECO PERSONALIZADO	49,90
PARTICIPANTE 027	própria / conforme edital	49,00
PARTICIPANTE 052	GABARDINE MICROFIBRA	48,00
PARTICIPANTE 053	PROPRIA / PROPRIA	49,00
PARTICIPANTE 047	Pomba Branca / Jaleco	49,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
Processo Administrativo Nº 1649/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2019 16:12:20	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
16/09/2019 17:05:29	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
16/09/2019 17:06:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
20/09/2019 09:32:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
20/09/2019 11:34:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
23/09/2019 10:43:25	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL F FERNANDES ME
23/09/2019 10:43:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAFAEL F FERNANDES ME
23/09/2019 13:24:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CELIA ZIGOVSKI - ME
23/09/2019 14:56:24	CADASTRO DE PROPOSTA	H. A. ERBE & CIA LTDA
23/09/2019 14:56:25	CADASTRO DE PROPOSTA	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
23/09/2019 15:14:50	CADASTRO DE PROPOSTA	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
23/09/2019 15:26:55	CADASTRO DE PROPOSTA	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP
23/09/2019 15:42:38	CADASTRO DE PROPOSTA	A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAI - ME
23/09/2019 15:58:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CELIA ZIGOVSKI - ME
23/09/2019 16:44:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
24/09/2019 13:16:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
24/09/2019 13:16:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Patricia Pregoeira que irá conduzir o certame		
24/09/2019 13:17:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caros licitantes só relembrando que conforme previsto no edital		
24/09/2019 13:17:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os documentos relativos à habilitação e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.		
24/09/2019 13:18:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 24/09/2019 AS 13:30		
24/09/2019 13:18:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Frisa-se ainda que conforme o termo de referência		
24/09/2019 13:18:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
A licitante classificada em primeiro lugar (após o término da fase de lances) deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas.		
24/09/2019 13:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberto a fase de lances		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: JALECO PROFESSOR (A)

Marca: Propria

Modelo: cfme edital

modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças.
Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Quantidade: 170

Valor Unit.: 30,25

Valor Total: 5.142,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELIA ZIGOVSKI - ME	012	73.897.779/0001-63	37,80	30,25	Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO ME	098	27.743.380/0001-00	48,00	30,30	Sim
3 ELO TEXTIL LTDA - EPP	037	28.844.636/0001-39	49,00	32,40	Sim
4 FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	027	07.434.746/0001-52	49,00	36,29	Sim
5 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	085	02.538.222/0001-98	49,00	36,30	Sim
6 ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE	047	13.337.179/0001-19	49,00	41,30	Sim
7 H. A. ERBE & CIA LTDA	043	76.518.323/0001-33	49,00	41,32	Sim
8 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	052	13.397.355/0001-08	48,00	48,00	Sim
9 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	099	30.577.619/0001-24	49,00	49,00	Sim
10 RAFAEL F FERNANDES ME	089	20.256.261/0001-84	49,00	49,00	Sim
11 A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAÍ - ME	053	30.751.451/0001-21	49,00	49,00	Sim
12 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	003	20.387.100/0001-20	49,90	49,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/09/2019 07:51:40	PUBLICADO		
13/09/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2019 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2019 13:30:39	DISPUTA		
24/09/2019 13:30:39	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	48,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	RAFAEL F FERNANDES ME	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	37,80
24/09/2019 13:30:39	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	49,90
24/09/2019 13:30:39	LANCE	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	48,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAÍ - ME	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	49,00
24/09/2019 13:32:05	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA	41,32
24/09/2019 13:35:50	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	37,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

24/09/2019 13:36:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Pessoal esse item ficará 5 minutos em disputa antes de ir pro pré randomico

24/09/2019 13:36:01 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 35,00

24/09/2019 13:36:11 MENSAGEM PREGOEIRO

façam suas melhores ofertas

24/09/2019 13:37:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.

24/09/2019 13:37:03 PRÉ-RANDÔMICO

24/09/2019 13:37:24 MENSAGEM PREGOEIRO

caro licitantes o item está no pré randomico

24/09/2019 13:37:37 MENSAGEM PREGOEIRO

derem seus melhores preços

24/09/2019 13:38:15 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP 34,99

24/09/2019 13:38:25 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 34,00

24/09/2019 13:39:24 LANCE LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA 36,30

24/09/2019 13:40:11 LANCE FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA 36,29

24/09/2019 13:42:03 TEMPO RANDÔMICO

24/09/2019 13:42:03 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP 33,99

24/09/2019 13:42:04 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 33,90

24/09/2019 13:42:11 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 33,50

24/09/2019 13:42:19 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 33,00

24/09/2019 13:42:27 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 32,90

24/09/2019 13:42:37 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 32,50

24/09/2019 13:42:38 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP 32,89

24/09/2019 13:42:43 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 32,20

24/09/2019 13:42:46 LANCE ELO TEXTIL LTDA - EPP 32,40

24/09/2019 13:42:46 MENSAGEM PREGOEIRO

pessoal o item entrou no randomico

24/09/2019 13:42:51 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 32,00

24/09/2019 13:42:58 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 31,90

24/09/2019 13:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO

e a fase de lances pode encerrar a qualquer momento

24/09/2019 13:43:05 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 31,80

24/09/2019 13:43:10 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 31,50

24/09/2019 13:43:11 MENSAGEM PREGOEIRO

portanto façam suas melhores ofertas

24/09/2019 13:43:17 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 31,30

24/09/2019 13:43:28 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 31,00

24/09/2019 13:43:42 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 30,87

24/09/2019 13:43:48 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 30,60

24/09/2019 13:43:55 LANCE ANDRE ANTONIO SABINO ME 30,30

24/09/2019 13:43:57 LANCE ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP 41,30

24/09/2019 13:44:00 LANCE CELIA ZIGOVSKI - ME 30,25

24/09/2019 13:44:03 HABILITAÇÃO

24/09/2019 13:44:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CELIA ZIGOVSKI - ME

069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

Processo Administrativo Nº 1649/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

LOTE 1 - Lote 001

24/09/2019 13:30:39	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		48.00
24/09/2019 13:30:39	H. A. ERBE & CIA LTDA	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	RAFAEL F FERNANDES ME	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	ELO TEXTIL LTDA - EPP	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		37.80
24/09/2019 13:30:39	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	
VÁLIDO		49.90
24/09/2019 13:30:39	A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAI - ME	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	
VÁLIDO		48.00
24/09/2019 13:30:39	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:30:39	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	
VÁLIDO		49.00
24/09/2019 13:32:05	H. A. ERBE & CIA LTDA	
VÁLIDO		41.32
24/09/2019 13:35:50	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	
VÁLIDO		37.79
24/09/2019 13:36:01	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		35.00
24/09/2019 13:38:15	ELO TEXTIL LTDA - EPP	
VÁLIDO		34.99
24/09/2019 13:38:25	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		34.00

24/09/2019 13:39:24	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	
VÁLIDO		36.30
24/09/2019 13:40:11	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	
VÁLIDO		36.29
24/09/2019 13:42:03	ELO TEXTIL LTDA - EPP	
VÁLIDO		33.99
24/09/2019 13:42:04	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		33.90
24/09/2019 13:42:11	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		33.50
24/09/2019 13:42:19	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		33.00
24/09/2019 13:42:27	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		32.90
24/09/2019 13:42:37	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		32.50
24/09/2019 13:42:38	ELO TEXTIL LTDA - EPP	
VÁLIDO		32.89
24/09/2019 13:42:43	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		32.20
24/09/2019 13:42:46	ELO TEXTIL LTDA - EPP	
VÁLIDO		32.40
24/09/2019 13:42:51	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		32.00
24/09/2019 13:42:58	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		31.90
24/09/2019 13:43:05	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		31.80
24/09/2019 13:43:10	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		31.50
24/09/2019 13:43:17	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		31.30
24/09/2019 13:43:28	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		31.00
24/09/2019 13:43:42	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		30.87
24/09/2019 13:43:48	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		30.60
24/09/2019 13:43:55	ANDRE ANTONIO SABINO ME	
VÁLIDO		30.30
24/09/2019 13:43:57	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	
VÁLIDO		41.30
24/09/2019 13:44:00	CELIA ZIGOVSKI - ME	
VÁLIDO		30.25

071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
Processo Administrativo Nº 1649/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

TOTAL DO PROCESSO: 5.142,50

CELIA ZIGOVSKI - ME **73.897.779/0001-63** **5.142,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 012 30,25 **Total: 5.142,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Propria Modelo: cfme edital

Descrição: JALECO PROFESSOR (A) modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Quantidade: 170 Valor Unit.: 30,25 Total Item: 5.142,50



PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	73897779000163
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 73897779000163!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 73897779000163

LIMPAR

Data da consulta: 26/09/2019 08:24:21

Data da última atualização: 26/09/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

074

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2019 às 08:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 73.897.779/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D8C.A114.7BEA.5364



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1588/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 26 de Setembro de 2019

NEGATIVA Nº: 1588/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE52344M5R9M

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIA ZIGOVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
371	73.897.779/0001-63		26/09/2019

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - PALMITOS CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CÉLIA ZIGOVSKI – CNPJ: 73.897.779/00001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 E 02 – PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

DATA: 24/09/2019

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

077**ANEXO V - PROPOSTA PARA FORNECIMENTO****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 102/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

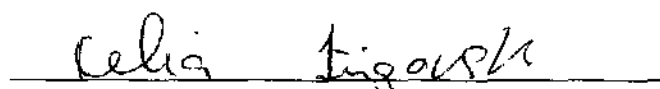
Item	Descrição	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Jaleco PROFESSOR (a) , modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.	170	R\$ 30,25	R\$ 5142,50

Marca: Malharia Celly

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên – PR, 24 de setembro de 2019



CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

078

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41103997575		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CELIA ZIGOVSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		XXX	
FILIAZADO		FILIAL	
celia zigovski		LUCIA ZIGOVSKI	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		IDENTIDADE (número)	
20/07/1972		59341715	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF		CPF	
XXX		894.677.369-34	
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (preencher caso de residência)			
XXX			
DESCRIÇÃO DA ENDEREÇAÇÃO (rua, av., etc.)			
RUA PRINCIPAL EM PALMITOS			
CÓDIGO POSTAL		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		PALMITOS	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
83860-000		006443 - Pien	
PAÍS		UF	
Pien		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 (1) REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
CELIA ZIGOVSKI - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO COMERCIAL		NÚMERO	
RUA PRINCIPAL		58	
CÓDIGO POSTAL		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		PALMITOS	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
83860-000		006443 - Pien	
PAÍS		UF	
BRASIL		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preencher)	
5.000,00		cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Local)		Descrição do Objeto	
1412601		CONFECCOES DE ROUPAS EM MAI HAS, EM FIO E EM Lã : COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS.	
1412603			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO REGISTRO	
02/01/1994		73.897.779-0001-63	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SEDE (se filial de filial de NIRE ANTERIOR)	
12/09/2017		Celia Zigovski	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001124839	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 16:13 SOB N° 20176362789.
PROTOCOLO: 176362789 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703990614. NIRE: 41103997575.
CELIA ZIGOVSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36322489

Consulte selo digital em: www.funarperi.com.br**SELO: EVGdm.3peRT.3G8m7-kJEJF.E4L29****Reconheço por VERDADEIRO firma de:**
CELIA ZIGOVSKI. Dou fé.PIÊN, 21 de setembro de 2017.
Em testemunho da verdade.*Elaine Franco*
Elaine da Rocio Franco - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 16:13 SOB Nº 20176362789.
 PROTOCOLO: 176362789 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703900614. NIRE: 41103997575.
 CELIA ZIGOVSKI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

080

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.897.779/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1993	
NOME EMPRESARIAL CELIA ZIGOVSKI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA CELLI				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO CASA	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITOS		MUNICÍPIO PIEN		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

081

Emitido no dia 23/09/2019 às 17:11:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
23/09/2019 - 17 14 20**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	12200227-61	Inscrição CNPJ 73.897.779/0001-63
Nome Empresarial	Celia Zigovski	
Endereço	Rua Principal, 50. Palmitos 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3824-1372	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	1411-8/01 - Confeccao de Roupas Intimas	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	02/1994	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/1994	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Imprimir • Fechar

083

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.897.779/0001-63
Razão Social: CELIA ZIGOVSKI ME
Endereço: R PRINCIPAL S/N O CASA / PALMITOS / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

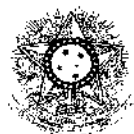
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091501181050527203

Informação obtida em 23/09/2019 16:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

084

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA ZIGOVSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.897.779/0001-63

Certidão nº: 184637143/2019

Expedição: 23/09/2019, às 16:40:59

Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C E L I A Z I G O V S K I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
73.897.779/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

085



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIA ZIGOVSKI - ME
CNPJ: 73.897.779/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:02:04 do dia 27/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2013.
Código de controle da certidão: **B79D.1712.35A0.A94B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

086

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020664928-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.897.779/0001-63**

Nome: **CELIA ZIGOVSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

087



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1566/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Setembro de 2019

NEGATIVA Nº: 1566/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X344M2UE5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIA ZIGOVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

371

73.897.779/0001-63

23/09/2019

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - PALMITOS CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

088

ANEXO III

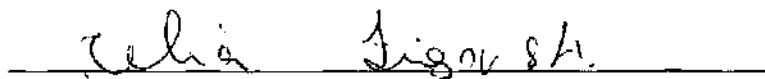
Pregão Presencial nº 102/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên – PR, 23 de setembro de 2019



CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

089

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

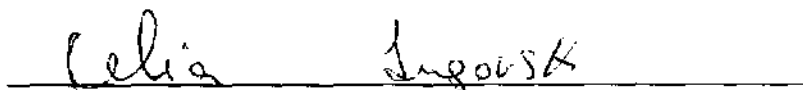
CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CELIA ZIGOVSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 59341715, inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.677.369-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.. Nº 102/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên – PR, 23 de Setembro de 2019



CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

Simplex Nacional - Consulta Optantes

ata da consulta: 24/09/2019

090

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 73.897.779/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CELIA ZIGOVSKI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 198/2018, juntei aos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 102/2019, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

- a) Certidão negativa de débitos relativos ao tributos federais e a dívida ativa da união.

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **CÉLIA ZIGOVSKI -ME**, inscrita no CNPJ nº 73.897.779/0001-63, localizada na Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP 83.860-000, telefone 41-3624-9070, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 198/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIA ZIGOVSKI
CNPJ: 73.897.779/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:24 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **4453.5233.32CD.7D08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 093

Piên, 30 de setembro de 2019

Resultado de análise de amostra

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

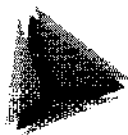
A comissão de análise de amostras nomeada para o Pregão Eletrônico nº 102/2019, encaminhou relatório apontando que a empresa Célia Zigovski – ME não apresentou amostras no prazo estabelecido em edital e também relatou que a amostra não atendeu o descritivo mínimo previsto no edital, sendo portanto **reprovada**.

Patricia Aparecida Trojanovski
Pregoeira

094

Análise de Amostra

Documento Sigiloso



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento 27743380000100
	Nome		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27743380000100!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27743380000100

LIMPAR

Data da consulta: 01/10/2019 11:29:58

Data da última atualização: 01/10/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

097

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2019 às 11:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.743.380/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D93.6358.1B71.B312



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



098

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página inicial](#)

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com

099

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2019

RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO ME

CNPJ: 27.743.380/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210

ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327 - BAIRRO LUTHER KING

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85605-400

FONE: (46) 3524-6008

E-mail: sabinofb@hotmail.com

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: ANDRE ANTONIO SABINO

CPF: 003.442.029-09

RG: 6.327.184-5

ORGÃO EMISSOR: SSP/PR

ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, 327 - BAIRRO LUTHER KING

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85605-400

FONE: (46) 3524-6008

E-mail: sabinofb@hotmail.com

COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: (46) 3524-6008

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (46) 3524-6008

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sabinofb@hotmail.com

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (46) 38402-7465

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

ITEM	UNID	QNT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	170	Jaleco PROFESSOR (a), modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.	CAPTIVE	R\$ 30,30	R\$ 5.151,00
VALOR TOTAL =					R\$ 5.151,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.151,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e demais ônus que porventura possam recair sobre o aperfeiçoamento do objeto

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data que antecede a abertura do certame

- Prazo máximo de entrega dos produtos: 12 dias úteis apartir da emissão da nota de empenho.

Francisco Beltrão, 29 de Setembro de 2019.

ANDRE ANTONIO SABINO
(DIRETOR)

ANDRE ANTONIO SABINO
RUA ELIAS SCALCO, 327 - LUTHER KING
CEP 85605-400 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

27.743.380/0001-00

ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 - Luther King
Francisco Beltrão - PR

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com

ANEXO IX - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 102/2019

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

Marca do produto: CAPTIVE

Especificação do produto: **Jaleco PROFESSOR (a)**, modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Preço inicial para o (em R\$): VALOR UNITÁRIO R\$ 30,30 (TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2019.

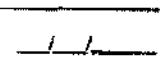
ANDRE ANTONIO SABINO

(DIRETOR)

27.743.380/0001-00

ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (de) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63271845	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sabindofb@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002471410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil (Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
 PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901209418. NIRE: 41108226020.
 ANDRÉ ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/06/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63271845	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 003.442.029-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sabindo@hotmai.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4849405, 4843501, 1412802, 1413402, 4841901, 4841902, 4841903, 4842701, 4642702, 4843502, 4649409, 4649499, 4889399	Descrição do Objeto: Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.360/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002471410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

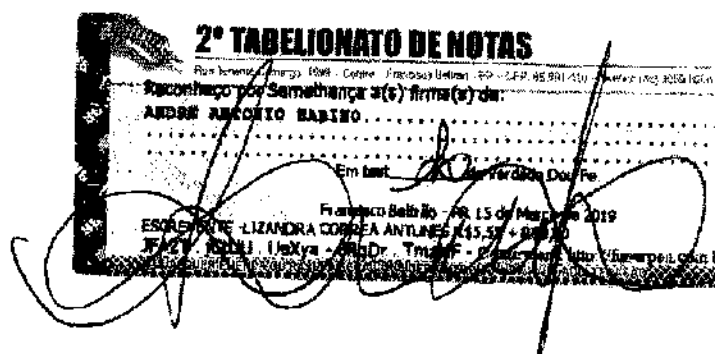
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901209418. NIRE: 41108226020.
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 15:14 SOB Nº 20191506095.
 PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901209418. NIRE: 41108226020.
 ANDRÉ ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.327.184-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2014

NOME: ANDRE ANTONIO SABINO

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ALOIR SABINO OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA-FOO BELTÃO/PR, DA SEDE C.CAS-0683, LIVRO-118AUX, FOLHA-163

CPF: 003.442.029-09

CURTIDOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO DETENTOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.327.184-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

CARTeira DE IDENTIDADE

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.743.380/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2017
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas intimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELIAS SCALCO	NÚMERO 327	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-400	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SABINOFB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-6008 / (46) 8822-9859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 11:34:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL



107

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS****90750072-10****Inscrição CNPJ****27.743.380/0001-00****Início das Atividades****05/2017****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA ELIAS SCALCO, 327, SL 01 - LUTHER KING - CEP 85605-400**Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2017****(Estabelecimento Matríz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.442.029-09	ANDRE ANTONIO SABINO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/10/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90750072-10**Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2019 13:12:44Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

108

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.743.380/0001-00**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO ME**Endereço:** R ELIAS SCALCO 327 SALA 01 / LUTHER KING / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2019 a 08/10/2019**Certificação Número:** 2019090903280797412708

Informação obtida em 20/09/2019 14:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.743.380/0001-00

Certidão nº: 175494565/2019

Expedição: 10/07/2019, às 09:04:50

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE ANTONIO SABINO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO**
CNPJ: **27.743.380/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:25 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **99EC.CBA8.C599.9806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

111

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020262046-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.743.380/0001-00**
Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



112

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22255/2019

RAZÃO SOCIAL: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CNPJ: 27.743.380/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307183

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190708

ENDEREÇO: R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Confecção de roupas íntimas, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	03/09/2019
DATA	DE	VALIDADE:	02/11/2019
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5X98RMU8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2019 - 15:33:58
Qualquer rasura invalidará este documento.

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com**ANEXO III -DECLARAÇÕES**

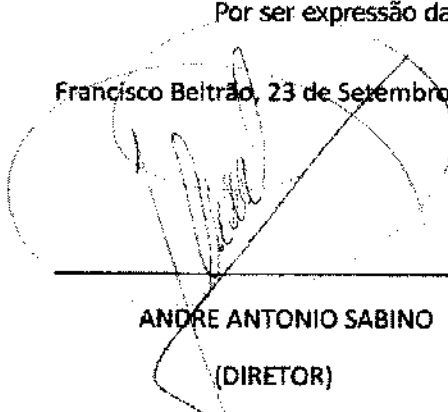
Pregão Eletrônico nº 102/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2019.



ANDRE ANTONIO SABINO

(DIRETOR)

ANDRE ANTONIO SABINO
RG 0.027.184-5
CPF 003.442.028-11

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PR

CNPJ 27.743.380/0001-00 INSC. ESTAD. 9075007210

FONE: (46) 3524-6008 / (46) 98402-7465

E-mail : sabinofb@hotmail.com

ANEXO VIII -DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.743.380/0001-00, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, portador da Carteira de Identidade nº 6.327.184-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.442.029-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2019.

ANDRÉ ANTONIO SABINO
(DIRETOR)

ANDRÉ ANTONIO SABINO
CPF: 003.442.029-09
CPF: 003.442.029-09

27.743.380/0001-00
ANDRE ANTONIO SABINO - ME
Rua Elias Scalco, 327
CEP 85605-400 Luther King
Francisco Beltrão - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

115

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRE ANTONIO SABINO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0822602-0	CNPJ 27.743.380/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/05/2017	Data de Início de Atividade 16/05/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-400			
Objeto Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/03/2019 Número: 20191506095 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANDRE ANTONIO SABINO			
Identidade: 63271845,SSP/PR		CPF: 003.442.029-09	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de agosto de 2019

19/519094-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ANDRE ANTONIO SABINO
CNPJ: 27.743.380/0001-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Agosto de 2019 às 15:49:09.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 4789

117,

Criar email

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de sabinofb@hotmail.com](#)
[Exibir imagens](#)

Caixa de entrada (5)

Rascunhos (45)

Enviados

Spam

Lixeira (121)

NÃO ENVIO DA AMOSTRA. (ANDRE ANTONIO SABINO ME)



Andre Sabino



Para: ▾

Hoje 09:10

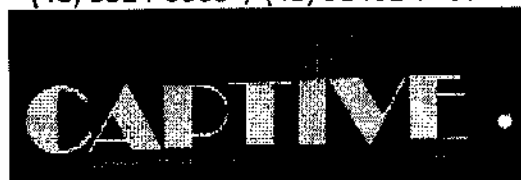
Bom dia,

A empresa Andre Antonio Sabino ME, vem por meio deste informar que não será possível entregar amostra no prazo estabelecido, ou seja, até o dia 03/10/2019 as 17:00h. Motivo do qual não será possível bordar a Logo e o Brasão do município em tempo hábil. Sentimos por não poder atendê-los e agradecemos a compreensão.

ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CNPJ: 27.743.380/0001-00

(46) 3524-6008 / (46) 98402-7465



Assinatura digital criada com o [Certificado Digital](#) da [Brasão de Armas do Brasil](#)

Livre de vírus. www.avast.com.



79% usado

←  **Elo Textil**
14:37



18

Biza. Se acaso vcs não conseguirem
me avise por que dai precisamos
chamar o próximo colocado. 12:10 ✓✓

Aviso sim 12:10

Muito obrigada. 12:12 ✓✓

Imagina de nada A disposição 12:12

Oi, verifiquei e não vamos conseguir
mandar amostra em tempo 13:35

Peço desclassificação 13:35

Poxa vida, sério? 13:37 ✓✓

Sim, infelizmente 13:38

Temos que confeccionar os jalecos,
o bordado é terceirizado 13:39

Acaba levando mais tempo 13:39

E mais o prazo do Correio 13:39

Não vamos conseguir entregar no
prazo 13:40



Digite aqui...

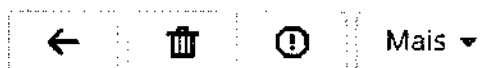




E-Mail



119



Mensagem 4 de 4875



Criar email

Solicitação próximo colocado Pregão eletrônico 102/2019.



Caixa de entrada (14)

Rascunhos (50)

Enviados

Spam (6)

Lixeira (83)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

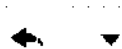
Templates

Trash



daiane@pien.pr.gov.br

Para: ▼



Hoje 08:37

Bom dia.

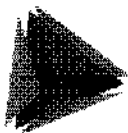
Sr. Pregoeira informo que não recebi amostra do jaleco da empresa FS Confecção.

Peço por gentileza que solicite ao próximo colocado a entrega da amostra.

Daiane.



80% usado



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02538222000198
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02538222000198!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02538222000198

LIMPAR**Data da consulta:** 08/10/2019 10:21:52**Data da última atualização:** 08/10/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 08 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1675/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMT444M4E7M

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61697	02.538.222/0001-98	901607.65.60	

ENDEREÇO

RUA SANTA MONICA, 386 - CAPÃO RASO CEP: 81110400 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

123

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2019 às 10:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.538.222/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D9C.8EA2.CD82.A218

124

A/C

Rodrigues

Sitor de Lucotagã



ANEXO VI – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2019

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda. – EPP

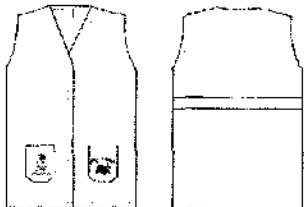
CNPJ nº. 02.538.222/0001-98

IE nº. 901607.65-60

Endereço: Santa Mônica, 386, Capão Raso, Cep 81.110-400 – Curitiba – PR

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 4500-4 **C/C:** 105172-5

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Item	Descrição dos itens	Quantidade Estimada	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Jaleco PROFESSOR (a), modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG. 	170	Lecruz	R\$ 36,30	
					R\$6.171,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.171,00v(seis mil cento e setenta e um reais)

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 **I.E:** 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



126

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Para contato, envio de Nota de empenho e demais condições pertinentes ao processo segue o e-mail e telefone abaixo: **Fone: (41) 3248-0006** e **E-mail: licit@lecruz.com.br**, declaramos e nos responsabilizamos pelos contatos feito através do e-mail e telefone.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 07 de Outubro de 2019


Leila Fatima dos Santos

Sócia/Administradora

RG nº. 12.720.068-8

CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-981

LEILIA FATIMA DOS SANTOS
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF nº. 078.972.739-03

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

127

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como objeto a exploração no ramo de: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

128

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

LEILA FATIMA DOS SANTOS, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

JOCIEL MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Unicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **"LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA"**, estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP 81.110-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA****CNPJ Nº 02.538.222/0001-98****NIRE 41203893267****129**

de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas intimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.”.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

130

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a sócia **LEILA FATIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3º do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo Sexto: Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

131

Parágrafo Sétimo: Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Oitavo: As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for a quantidade de quotas que possua na sociedade, devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

132

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro: Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Parágrafo Quinto: Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora é a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

NIRE 41203893267

133

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As sócias declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de novembro de 2018.


LEILA FATIMA DOS SANTOS


JOCIEL MACHADO DOS SANTOS

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295769. NIRE: 41203893267.
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.538.222/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA MONICA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 81.110-400	BAIRRO/DISTRITO CAPO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 2480-006
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

135

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90160765-60

Inscrição CNPJ

02.538.222/0001-98

Início das Atividades

06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA SANTA MONICA, 386 - CAPAO RASO - CEP 81110-400
FONE: (41) 3248-1984Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/1998
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

1411-3/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS

1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.972.739-03	LEILA FATIMA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	059.119.179-20	JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/10/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90160765-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
16/09/2019 13:58:34Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

136

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.538.222/0001-98**Razão Social:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**Endereço:** RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019**Certificação Número:** 2019091701595694422125

Informação obtida em 25/09/2019 17:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 174094036/2019

Expedição: 13/06/2019, às 18:07:25

Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.538.222/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:29 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2019.

Código de controle da certidão: **EDD1.7D1D.C98B.6775**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

139

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020154014-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

140

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 02.538.222/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365408-1

ENDEREÇO: R. SANTA MÔNICA, 386 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 220737/2019

EMITIDA EM: 25/06/2019

VÁLIDA ATÉ: 22/10/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7478.2C4B.92B0.4248-8.AFD2.1B7A.F42A.80A3-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



141

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 102/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 07 de Outubro de 2019

Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ UNIFORMES
PROFISSE COM. LTDA.

RUA SANTA MÔNICA n.º 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Eletrônico nº 102/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.222/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Srtª. Leila Fátima dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 12.720.068-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.972.739-03, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba 07 de Outubro de 2019


Leila Fátima dos Santos
Sócia/Administradora
RG nº. 12.720.068-8
CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ R.P.
PROPR. LEILA F. DOS S.
RUA SANTA MÔNICA N. 386
CAPÃO RASO - CEP 81110-400
CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0389326-7	02.538.222/0001-98	22/04/1998	01/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA MONICA, 386, CAPAO RASO, CURITIBA, PR, 81.110-400			
Objeto Social CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÕES DE ROUPAS ÍNTIMAS, FAÇÃO DE ROLPAS PROFISSIONAIS, CONFEÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEILA FATIMA DOS SANTOS 078.972.739-03	100.000,00	SOCIO	Administrador
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS 059.119.179-20	100.000,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXX
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/05/2019	Número: 20192809385	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2019

19/512600-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Relatório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRA78009

SERVIÇO DISTRIITAL DO M. HEIRINHO
(41) 3589-1199 - Nova Lusitana Dore
AUTENTICAÇÃO
que a presente fotocópia é reprodução
do documento original que me foi apresentado.
Data: 04 OUT. 2019
Carimbo: Curitiba
Ariane Pina da Costa Oliveira
Micheli Koltz Lambert
Nayara Elisa de Moraes Aguiar
Lucas Cordeiro Saganiski

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906

FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIK

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BAVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

144

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. EPP.

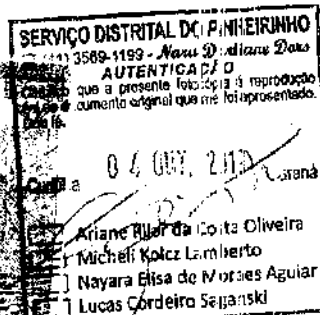
CNPJ.02.538.222/0001-98.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/08/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de agosto de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



E-Mail



145



Mais ▾

Mensagem 2 de 4896



Criar email

Caixa de entrada (2)

Rascunhos (50)

Enviados

Spam

Lixeira (92)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Amostra.



daiane@pien.pr.gov.br

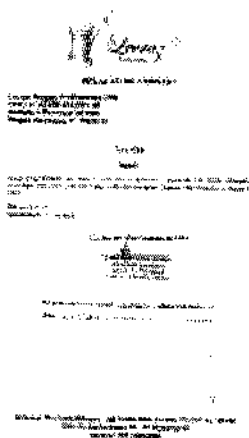


Para: norilda@pien.pr.gov.br ▾

Fo e 16:21

Visualizar anexo

Informo que a empresa Lecruz realizou a entrega da amostra do jaleco, bem como a grade para prova dentro do prazo estipulado em edital e que a mesma atende os requisitos mínimos solicitados, sendo portando aprovada. Encaminharemos em seguida o relatório com a comprovação da análise.



Amostra Lecruz..jpg-389 KBBaixar

1 anexo

Amostra Lecruz..jp

g
389 KB

IMAGEM



80% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

146

ATA 35/2019.

No dia dez de outubro de dois mil e dezenove às treze horas e quarenta e cinco minutos recebemos da empresa Lecruz a amostra do jaleco bem como as grades de tamanhos para prova nos modelos feminino e masculino, conforme o edital nº 102/ 2019, o qual solicitava a entrega da amostra no prazo de 03 dias úteis, portanto a empresa cumpriu o prazo de entrega.

As amostras dos jalecos foram analisadas pela comissão designada em edital, Sra. Daiane dos Santos, Noili Fortescki Gassner e Norilda Grossl Sacht. Ao analisarmos as amostras dos jalecos não identificamos defeitos de fabricação sendo que o mesmo apresenta qualidade nos acabamentos, costuras retas, não apresenta costuras retorcidas, as cavas nos braços apresentam o mesmo tamanho e apresenta um padrão de distância entre os botões. A amostra apresentou o bordado no qual é possível observar uma boa qualidade em que o desenho e logo solicitados estão bem visíveis e de acordo com o esperado.

A avaliação descrita acima pode ser comprovada através de imagens que seguem em anexo.
Portanto a amostra foi APROVADA.

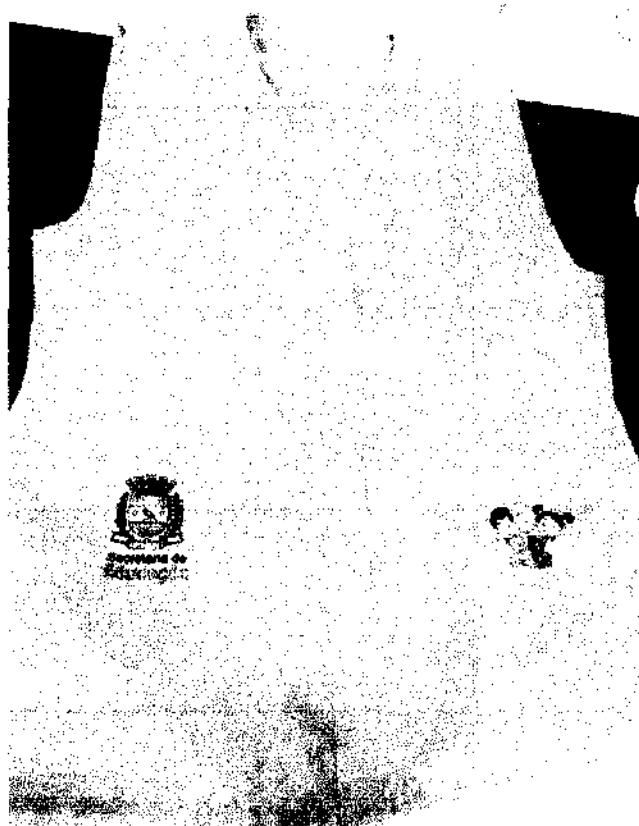
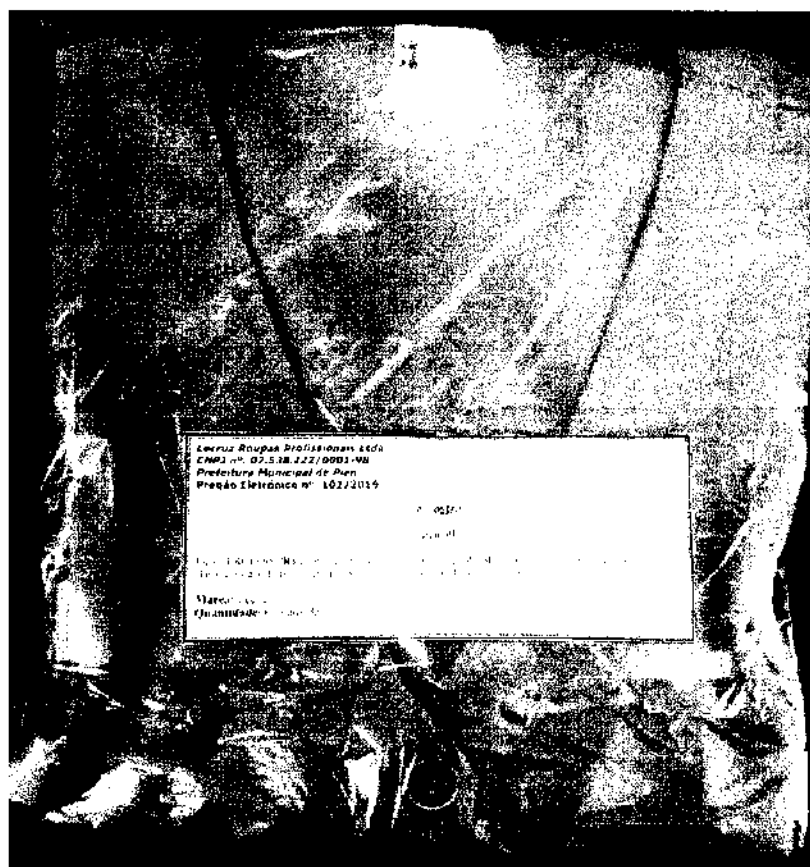
Nada mais havendo a tratar eu, Norilda Grossl Sacht lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes:

Norilda Grossl Sacht _____
Noili Fortescki Gassner _____
Daiane dos Santos _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

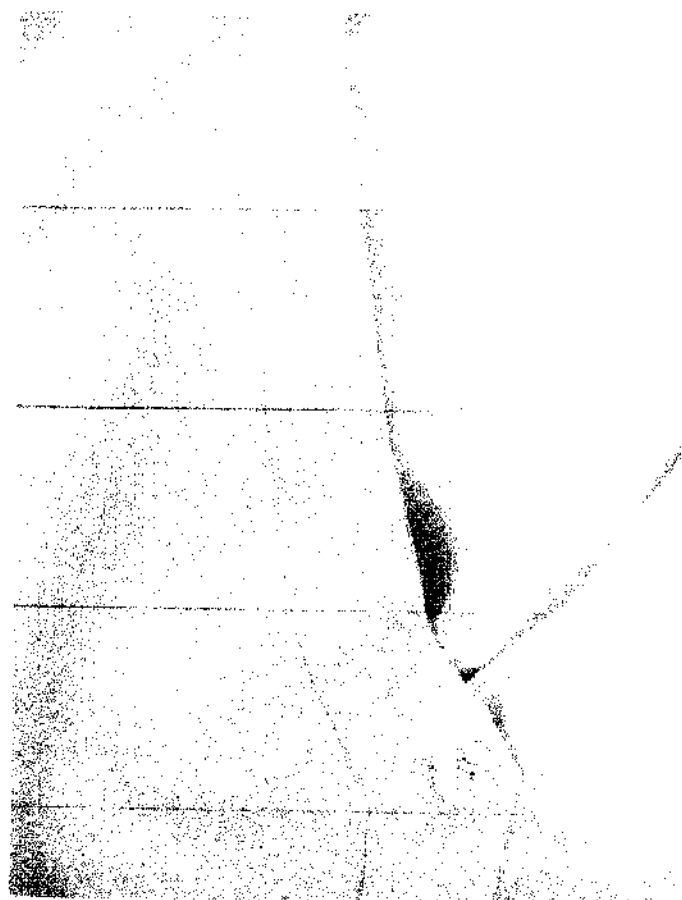
147





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

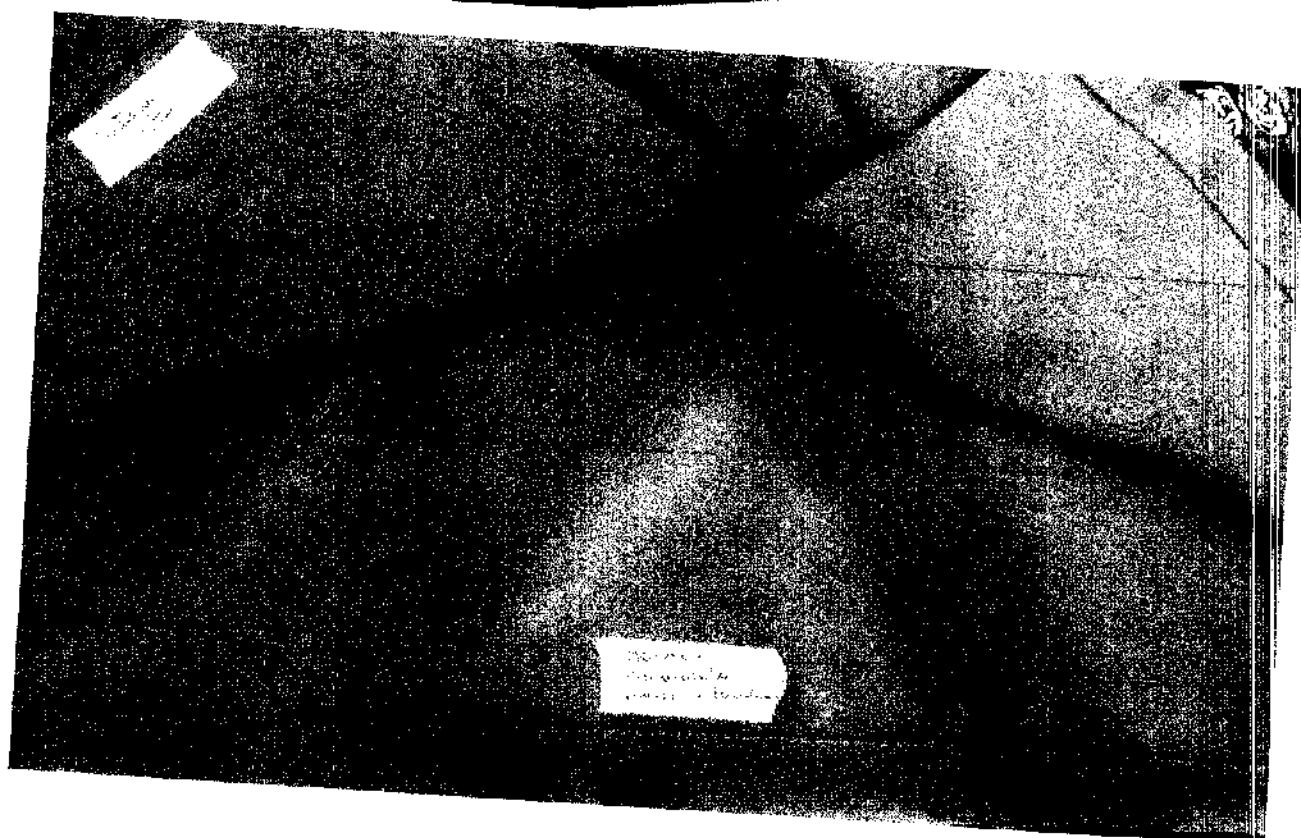
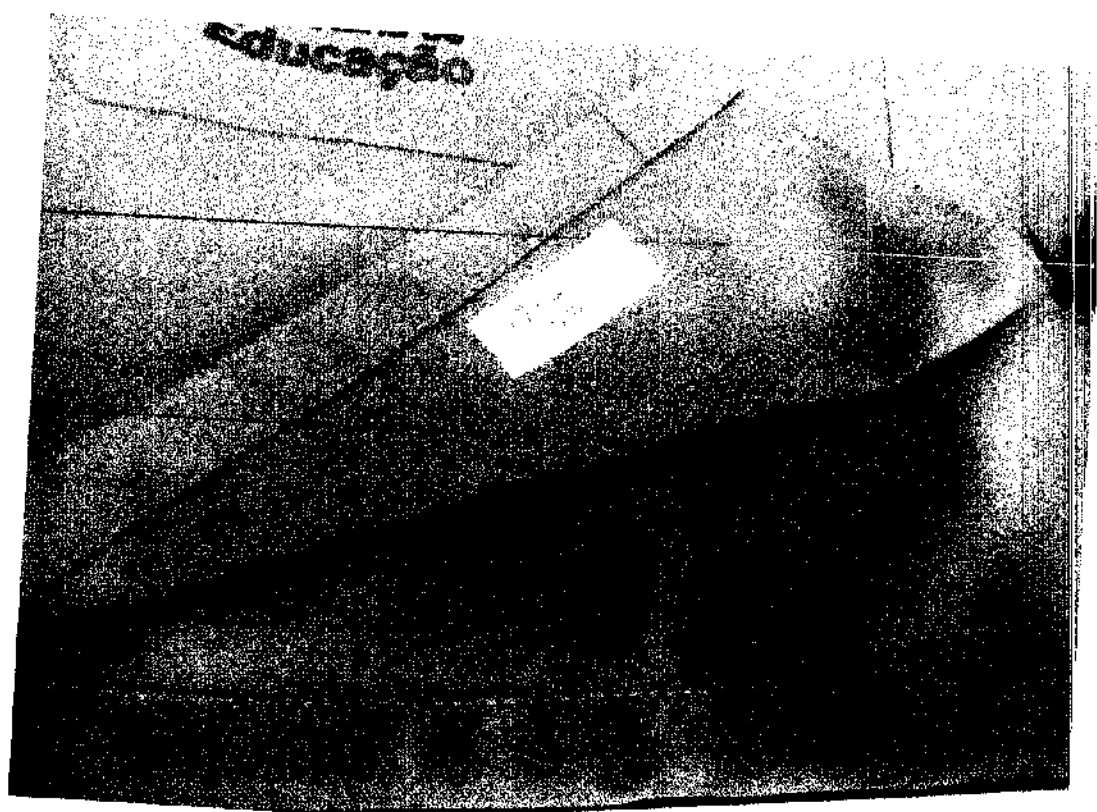
148





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

149





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

150





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

151



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
Processo Administrativo Nº 1649/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lecruz Modelo: Lecruz
Descrição: JALECO PROFESSOR (A)

modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças.
Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Quantidade: 170 Valor Unit.: 36,30 Valor Total: 6.171,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	085	02.538.222/0001-98	49,00	36,30	Sim
2 ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE	047	13.337.179/0001-19	49,00	41,30	Sim
3 H. A. ERBE & CIA LTDA	043	76.518.323/0001-33	49,00	41,32	Sim
4 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	052	13.397.355/0001-08	48,00	48,00	Sim
5 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	099	30.577.619/0001-24	49,00	49,00	Sim
6 RAFAEL F FERNANDES ME	089	20.256.261/0001-84	49,00	49,00	Sim
7 A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAI - ME	053	30.751.451/0001-21	49,00	49,00	Sim
8 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	003	20.387.100/0001-20	49,90	49,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CELIA ZIGOVSKI - ME	012	73.897.779/0001-63	37,80	30,25	Sim
ANDRE ANTONIO SABINO ME	098	27.743.380/0001-00	48,00	30,30	Sim
ELO TEXTIL LTDA - EPP	037	28.844.636/0001-39	49,00	32,40	Sim
FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	027	07.434.746/0001-52	49,00	36,29	Sim

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

Processo Administrativo Nº 1649/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARÉCIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2019 16:12:20	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
16/09/2019 17:05:29	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
16/09/2019 17:06:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
20/09/2019 09:32:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI
20/09/2019 11:34:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
23/09/2019 10:43:25	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL F FERNANDES ME
23/09/2019 10:43:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAFAEL F FERNANDES ME
23/09/2019 13:24:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CELIA ZIGOVSKI - ME
23/09/2019 14:56:24	CADASTRO DE PROPOSTA	H. A. ERBE & CIA LTDA
23/09/2019 14:56:25	CADASTRO DE PROPOSTA	DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
23/09/2019 15:14:50	CADASTRO DE PROPOSTA	FS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
23/09/2019 15:26:55	CADASTRO DE PROPOSTA	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP
23/09/2019 15:42:38	CADASTRO DE PROPOSTA	A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAI - ME
23/09/2019 15:58:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CELIA ZIGOVSKI - ME
23/09/2019 16:44:59	CADASTRO DE PROPOSTA	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
24/09/2019 13:16:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
24/09/2019 13:16:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Patricia Pregoeira que irá conduzir o certame		
24/09/2019 13:17:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caros licitantes só relembrando que conforme previsto no edital		
24/09/2019 13:17:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os documentos relativos à habilitação e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances, deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.		
24/09/2019 13:18:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 24/09/2019 AS 13:30		
24/09/2019 13:18:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Frisa-se ainda que conforme o termo de referência		
24/09/2019 13:18:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
A licitante classificada em primeiro lugar (após o término da fase de lances) deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas.		
24/09/2019 13:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberto a fase de lances		
24/09/2019 13:45:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caro licitantes a fase de lances ta encerrada		
24/09/2019 13:45:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
tenham todos uma ótima tarde		
10/10/2019 16:36:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
10/10/2019 16:36:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
amostra aprovada e empresa habilitada		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

10/10/2019 16:36:32 MENSAGEM PREGOEIRO
fica agendado para amanhã as 11:00 abertura de recurso

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lecruz Modelo: Lecruz
Descrição: JALECO PROFESSOR (A)

modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças.
Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Quantidade: 170 Valor Unit.: 36,30 Valor Total: 6.171,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	085	02.538.222/0001-98	49,00	36,30	Sim
2 ANZILIERO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	047	13.337.179/0001-19	49,00	41,30	Sim
3 H. A. ERBE & CIA LTDA	043	76.518.323/0001-33	49,00	41,32	Sim
4 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	052	13.397.355/0001-08	48,00	48,00	Sim
5 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	099	30.577.619/0001-24	49,00	49,00	Sim
6 RAFAEL F FERNANDES ME	089	20.256.261/0001-84	49,00	49,00	Sim
7 A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAL - ME	053	30.751.451/0001-21	49,00	49,00	Sim
8 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	003	20.387.100/0001-20	49,90	49,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CELIA ZIGOVSKI - ME	012	73.897.779/0001-63	37,80	30,25	Sim
ANDRE ANTONIO SABINO ME	098	27.743.380/0001-00	48,00	30,30	Sim
ELO TEXTIL LTDA - EPP	037	28.844.636/0001-39	49,00	32,40	Sim
FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	027	07.434.746/0001-52	49,00	36,29	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/09/2019 07:51:40	PUBLICADO		
13/09/2019 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2019 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/09/2019 13:30:39	DISPUTA		
24/09/2019 13:30:39	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	48,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	37,80
24/09/2019 13:30:39	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	RAFAEL F FERNANDES ME	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA	49,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

24/09/2019 13:30:39	LANCE	DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP	49,90
24/09/2019 13:30:39	LANCE	A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP	48,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAI - ME	49,00
24/09/2019 13:30:39	LANCE	ANZILIERO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	49,00
24/09/2019 13:32:05	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA	41,32
24/09/2019 13:35:50	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	37,79
24/09/2019 13:36:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal esse item ficará 5 minutos em disputa antes de ir pro pré randomico			
24/09/2019 13:36:01	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	35,00
24/09/2019 13:36:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
façam suas melhores ofertas			
24/09/2019 13:37:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
24/09/2019 13:37:03	PRÉ-RANDÔMICO		
24/09/2019 13:37:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
caro licitantes o item está no pré randomico			
24/09/2019 13:37:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
derem seus melhores preços			
24/09/2019 13:38:15	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	34,99
24/09/2019 13:38:25	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	34,00
24/09/2019 13:39:24	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	38,30
24/09/2019 13:40:11	LANCE	FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	36,29
24/09/2019 13:42:03	TEMPO RANDÔMICO		
24/09/2019 13:42:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	33,99
24/09/2019 13:42:04	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	33,90
24/09/2019 13:42:11	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	33,50
24/09/2019 13:42:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	33,00
24/09/2019 13:42:27	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	32,90
24/09/2019 13:42:37	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	32,50
24/09/2019 13:42:38	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	32,89
24/09/2019 13:42:43	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	32,20
24/09/2019 13:42:46	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP	32,40
24/09/2019 13:42:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
pessoal o item entrou no randomico			
24/09/2019 13:42:51	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	32,00
24/09/2019 13:42:58	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	31,90
24/09/2019 13:42:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
e a fase de lances pode encerrar a qualquer momento			
24/09/2019 13:43:05	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,80
24/09/2019 13:43:10	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	31,50
24/09/2019 13:43:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
portanto façam suas melhores ofertas			
24/09/2019 13:43:17	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	31,30
24/09/2019 13:43:28	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	31,00
24/09/2019 13:43:42	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	30,87
24/09/2019 13:43:48	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	30,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

24/09/2019 13:43:55	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME	30,30
24/09/2019 13:43:57	LANCE	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	41,30
24/09/2019 13:44:00	LANCE	CELIA ZIGOVSKI - ME	30,25
24/09/2019 13:44:03	HABILITAÇÃO		
24/09/2019 13:44:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CELIA ZIGOVSKI - ME			
30/09/2019 16:45:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CELIA ZIGOVSKI - ME inabilitado. Motivo: Não apresentou amostra no prazo estabelecido			
30/09/2019 16:45:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ANDRE ANTONIO SABINO ME			
02/10/2019 09:17:32	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ANDRE ANTONIO SABINO ME inabilitado. Motivo: NÃO ENVIARÁ AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO CONFORME E-MAIL ENCAMINHADO AO MUNICIPIO			
02/10/2019 09:17:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ELO TEXTIL LTDA - EPP			
02/10/2019 15:50:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ELO TEXTIL LTDA - EPP inabilitado. Motivo: não irá entregar amostra			
02/10/2019 15:50:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA			
08/10/2019 13:43:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA inabilitado. Motivo: não apresentou amostra			
08/10/2019 13:43:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA			
11/10/2019 11:00:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/10/2019 11:00:27	MENSAGEM PREGOEIRO		
O ITEM ESTÁ NA FASE DE RECURSOS			
11/10/2019 11:15:14	EM ADJUDICAÇÃO		
11/10/2019 11:16:09	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
Processo Administrativo Nº 1649/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

TOTAL DO PROCESSO: 6.171,00

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA **02.538.222/0001-98** **6.171,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 36,30 **Total: 6.171,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lecruz Modelo: Lecruz

Descrição: JALECO PROFESSOR (A) modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Quantidade: 170 Valor Unit.: 36,30 Total Item: 6.171,00



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



Equipe

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 102/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3495 LIDRUA ROZAS PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 12.832.220/0001-26 Telefone: (41) 3345-2976 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								6.171,00	
001	20118 JALECO PROFESSOR (A)	UN	170,00	Classificado	Lecruz Lecruz		36,30	6.171,00	*
modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a log o da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.									
VALOR TOTAL:							6.171,00		

158



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

159

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1649/2019 (Pregão Eletrônico nº 102/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2019, cujo objeto é a **aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento à Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, o qual foi submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

160

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de outubro de 2019.

Leticia Ap Taborda
Leticia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
Processo Administrativo Nº 1649/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 13/09/2019 07:51:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/10/2019 13:06:39
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lecruz Modelo: Lecruz
Descrição: JALECO PROFESSOR (A)

modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças.
Tamanhos variáveis: PP ao XG.

Quantidade: 170 Valor Unit.: 36,30 Valor Total: 6.171,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	085	02.538.222/0001-98	49,00	36,30	Sim
2 ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE	047	13.337.179/0001-19	49,00	41,30	Sim
3 H. A. ERBE & CIA LTDA	043	76.518.323/0001-33	49,00	41,32	Sim
4 A.M.N. ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	052	13.397.355/0001-08	48,00	48,00	Sim
5 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES	099	30.577.619/0001-24	49,00	49,00	Sim
6 RAFAEL F FERNANDES ME	089	20.256.261/0001-84	49,00	49,00	Sim
7 A J RODRIGUES CONFECÇÕES PARANAVAI - ME	053	30.751.451/0001-21	49,00	49,00	Sim
8 DCG CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE	003	20.387.100/0001-20	49,90	49,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CELIA ZIGOVSKI - ME	012	73.897.779/0001-63	37,80	30,25	Sim
ANDRE ANTONIO SABINO ME	098	27.743.380/0001-00	48,00	30,30	Sim
ELO TEXTIL LTDA - EPP	037	28.844.636/0001-39	49,00	32,40	Sim
FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	027	07.434.746/0001-52	48,00	36,29	Sim

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

162

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 1649/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 102/2019, referente ao processo nº 1649/2019, que tem por objeto a Aquisição de jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 11 de outubro de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D0D38DE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CT 26/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018.

OBJETO: Alterar a quantidade contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ORIGEM: Contrato nº 206/2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 72/2018.

VALOR ORIGINAL: R\$12.412,00 (doze mil e quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA COM ADITIVO: R\$15.557,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 09/10/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:599BF77A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 59-2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.

HOMOLOGO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 59/2019, referente à Contratação de empresa para Aquisição de materiais diversos para a realização de oficinas, destinados aos Programas, Projetos e Serviços executados pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, utilizando recursos vinculados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do municípios de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) TECELAGEM MADRYTEX LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Mauá, s/n, na cidade de Realça, estado do Paraná, CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 84.816.867/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **REGIS PAULO RECKZIEGEL**, portador do RG sob nº 4.243.032-3 SSP/PR e CPF nº 628.072.779-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mauá, nº 2929, na cidade de Realça, estado do Paraná, vencedora dos itens: 27, 33, 37, 41, 42 E 43, no valor de R\$ 29.966,75 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **2) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua D. Pedro I, nº 394, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP: 85.710-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.272.528/0001-93, neste ato representada pelo Sr(a). **DARCI DA COSTA**, portador do RG sob nº 1.236.501 SSP/PR e CPF nº 175.493.459-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, vencedora dos itens: 19, 20, 25 e 40, no valor de R\$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais), **3) ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, s/n, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.387.860/0001-31, neste ato representada pela Sra. **ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK**, portadora do RG sob nº 9.433.763-1

SSP/PR e CPF nº 061.807.329-90, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Oscar Pommer, nº 78, na cidade de Planalto, estado do Paraná, vencedor dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30, no valor de R\$ 18.994,70 (Dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), **4) AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Av. Manoel Ribas, s/n, na cidade de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.580-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.837.209/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, portador do RG sob nº 105541350 SSP/PR e CPF nº 097.059.189-61, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na Av. Manoel Ribas, nº 300, na cidade de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 14, 16, 18 e 26, no valor de R\$ 7.262,50 (sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **5) BELINKI & SOUZA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Tenente Camargo, nº 1079, sala 02, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.605-090, inscrita no CNPJ sob nº 08.831.603/0001-47, neste ato representada pelos Srs. **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG sob nº 8.436.942-0 SSP/PR e CPF nº 040.508.269-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, e **TATIANE PEZZATTO BELINKI**, portadora do RG sob nº 8.676.101-7 SSP/PR e CPF nº 049.698.669-45, brasileira, solteira, residente e domiciliado, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, vencedor dos itens: 04, 05, 12, 31 e 32, pelo valor de R\$ 7.539,00 (sete mil e quinhentos e trinta e nove reais). Totalizando o valor do presente certame da licitação em **R\$ 73.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Pérola D'Oeste/PR, 10 de outubro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:766D21E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 815, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 815, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 583, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear a servidora Neide de Fátima Zanqueta para acompanhar todos os atos necessários às obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e dar ciência ao Ministério Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:31C4CCA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/09/2019
DATA DE ABERTURA	24/09/2019

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: FD59F796

JULGAMENTO	11/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	11/10/2019
OBJETO	Aquisição de Jalecos para os professores da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria de Educação.
VENCEDOR	VALOR TOTAL
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 02.538.222/0001-98	R\$ 6.171,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: B745B059

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JOSNEI GROSSKOPF & CIA
LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46, Inscrição Estadual nº 90172580-25, Inscrição Municipal nº 504, com endereço na Rua Avenida Brasil, nº 140, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-2131, e-mail aquarelapaper@hotmail.com; neste ato representado por **JOSNEI GROSSKOPF**, inscrito no CPF sob nº 063.092.569-04, denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **ADITIVAR** a Ata de Registro de Preços nº 171/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica revisto o preço do item abaixo da Ata de Registro de Preços nº 171/2019 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
181	Panel A4 75 g/m² abalado, tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas MARCA EVOLUTION	CAIXA	R\$ 166,15

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 07 de outubro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito
Órgão Gerenciador

JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACHT Assinatura: _____
Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017**

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE - ISA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/01/2020 a contar a partir de 11/10/2019, conforme Processo inexigibilidade nº 2/2017 e Contrato original nº 2/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 11/10/2019

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Argen Antonio Geittenes
Código Identificador: 71568555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017**

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/01/2020 a contar a partir de 11/10/2019, conforme Pregão nº 17/2017 e Contrato original nº 65/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 11/10/2019

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Argen Antonio Geittenes
Código Identificador: EB7EF806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 161/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1146

165

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Raz. Compra Nº
10007/2019	Ordinário	14/10/2019	6364	46397

Licitação	Número
Pregão	102/2019 de 09/09/2019

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	2809-6	02.538.222/0001-98				
Endereço		Bairro				
RUA SANTA MONICA, 386		CAPÃO RASO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81110-400	(41) 3248-0006	Conta Corrente	001	4500-4	105172-5

Classificação da despesa	Saldo empenho
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 134.318,26
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.171,00
3.3.90.39.70.00 CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
2080 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 128.147,26
Do Exercício	

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Valor	Un	Quantidade	Valor	Valor total
20118	JALECO PROFESSOR (A)	Lecruz Lecruz	UN	170,0000	36,3000	6.171,00
modelo masculino e feminino, produzido no tecido gabardine microfibra azul claro, com dois bolsos inferiores bordados, a logo da secretaria de educação e a figura de crianças. Tamanhos variáveis: PP ao XG.						

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 177447787/2019 VALIDADE: 19/01/2020
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: B196.BB2E48B4.B939 VALIDADE: 14/10/2019

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR